



**Câmara Municipal
de Petrópolis**

RELATÓRIO 2025



ÍNDICE

CARTA DO PRESIDENTE (4)

1. INDICADORES LEGISLATIVOS (5)

VEREADORES EM DEZEMBRO DE 2025 (5)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA (6)

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO (7)

DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE VOTAÇÃO (7)

LEGISLATURAS DESDE 1947 (8)

LEIS EM DESTAQUE (9)

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA (18)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS (25)

REUNIÕES (26)

PRÊMIOS E SESSÕES SOLENES (27)

ENTREGA DE MOÇÕES (35)

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA (36)

MESA DIRETORA EM 2025 (36)

GESTÃO FISCAL (RESUMO FINANCEIRO) (37)

NOVA PÁGINA DE RESUMO FINANCEIRO ANUAL (37)

GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA (38)

OUVIDORIA E E-SIC (39)

DIÁRIO OFICIAL (40)

ORDEM DO DIA (40)

ROL DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS (40)

3. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO (41)

PREPARAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS EXTERNAS (42)

FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CASA ANEXA (43)

GLOSSÁRIOS IMPRESSOS (44)

LIVRO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS (45)

4. COMUNICAÇÃO (46)

TV CÂMARA (46)

SITE E NOTÍCIAS (47)

BOLETIM INFORMATIVO (47)

REDES SOCIAIS (47)

TURISMO E VISITAÇÃO AO PALÁCIO AMARELO (49)

5. MENSAGEM FINAL (48)



CARTA DO PRESIDENTE



Em 2025 assumimos uma nova legislatura e com ela renovamos o nosso compromisso com a cidade de Petrópolis: levar adiante o trabalho de governança responsável, transparência e diálogo com a sociedade. Nosso Relatório Anual apresenta as principais ações e resultados da Câmara Municipal, que refletem o empenho coletivo da Mesa Diretora, dos vereadores, dos servidores e dos parceiros institucionais. Ao longo do ano, destacamos avanços significativos em frentes estratégicas como: o fortalecimento da transparência e do controle social, com aprimoramento do Portal da Transparência, do e-SIC e da Ouvidoria, um excelente trabalho que nos garantiu o Selo Prata de Transparência Pública pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; uma produção legislativa orientada para impactos sociais, com leis voltadas à saúde, à educação, à proteção social, ao patrimônio cultural; e ainda o incentivo à participação popular, com a realização de

diversas audiências públicas e reuniões, sempre abertas à nossa comunidade, além de melhorias em nossas ferramentas de comunicação.

Também concluímos importantes obras de preservação do Palácio Amarelo e da Casa Anexa, com destaque para o início das obras de pintura e revitalização das fachadas.

Agradeço a confiança da população petropolitana e o trabalho comprometido dos servidores e agentes públicos que possibilitaram os resultados aqui apresentados. Seguimos empenhados em aprimorar a gestão, ampliar o acesso à informação e promover iniciativas que contribuam para a qualidade de vida em nossa cidade.

Um forte abraço,

Vereador Júnior Coruja
*Presidente da Câmara Municipal
de Petrópolis*

1. INDICADORES LEGISLATIVOS

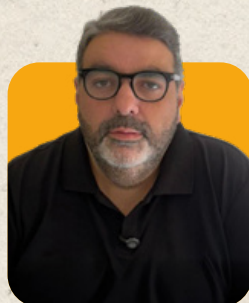
VEREADORES EM DEZEMBRO DE 2025



**Carlos
Alberto**
(MDB)



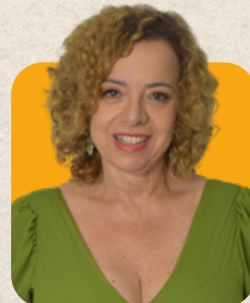
**Domingos
Protetor**
(PP)



Dudu
(União Brasil)



**Gil
Magno**
(PSB)



**Gilda
Beatriz**
(PP)



**Júlia
Casamasso**
(PSOL)



**Júnior
Coruja**
(PSD)



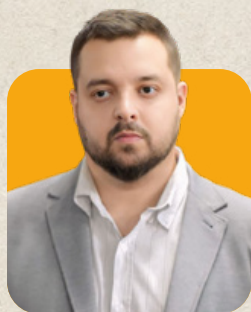
**Júnior
Paixão**
(PSDB)



**Léo
França**
(PSB)



**Marquinhos
Almeida**
(PP)



**Octavio
Sampaio**
(PL)



**Professora
Lívia**
(PCdoB)



**Thiago
Damaceno**
(PSDB)



**Tiago
Leite**
(PSD)



**Wesley
Barreto**
(PRD)

O vereador eleito Fred Procópio se afastou da Câmara, ainda em janeiro de 2025, para assumir como Secretário de Governo do Município, tendo como suplente o vereador Carlos Alberto.

O vereador eleito Dr. Aloísio afastou-se da Câmara Municipal em novembro de 2025 para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, tendo como suplente o vereador Domingos Protetor.

O vereador suplente Henrique Laranja ficou na Câmara de 04/02/2025 a 18/02/2025, durante a passagem da vereadora Gilda Beatriz pelas Secretarias da Pessoa com Deficiência e da Mulher do Município.

Pela primeira vez na história, três mulheres foram eleitas vereadoras para a Câmara Municipal de Petrópolis.



PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Sessões Plenárias

Em 2025, a Câmara realizou **132** sessões plenárias ordinárias.

Projetos Legislativos

Foram **660** Projetos de Lei de autoria dos vereadores. Já o Poder Executivo é autor de **32** iniciativas de lei.

Foram **395** Indicações Legislativas, ou seja, sugestões de projetos de lei feitas pelos vereadores, mas que devem ser de iniciativa (autoria) do Poder Executivo.

Os vereadores fizeram **7.471** indicações simples, pedindo diversas melhorias para o dia a dia da população.

A Câmara fez **229** Pedidos de Informação ao Poder Executivo, com questionamentos variados para entender melhor as decisões, os programas e os projetos da Prefeitura.

Considerando as diferentes ferramentas do trabalho parlamentar, durante 2025, foram **10.531** documentos protocolados, como projetos, requerimentos, emendas, entre outros.

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

Em 2025, a Câmara Municipal disponibilizou uma nova **plataforma pública** de consulta aos processos legislativos, representando um avanço importante na política interna de transparência.

Essa plataforma está conectada diretamente ao sistema legislativo usado internamente pela Câmara. Com esse acesso, qualquer cidadão pode acompanhar em tempo real a tramitação de projetos e indicações protocolados.

Essa abertura qualificada de dados fortalece o controle social, amplia a confiança da população no trabalho da Casa e reafirma o compromisso institucional com a clareza e a publicidade dos atos públicos.

Além disso, a ferramenta contribui diretamente para a participação popular, tornando mais acessível a observação das proposições que impactam a vida dos petropolitanos. Ao permitir que o cidadão identifique, acompanhe e compreenda os projetos de lei de seu interesse, o sistema estimula o engajamento e facilita o diálogo entre sociedade e poder legislativo.

É um recurso que democratiza a informação, aproxima a Câmara da população e reforça uma gestão voltada para a transparência, a responsabilidade e a escuta ativa.

DIVULGAÇÃO DAS FOLHAS DE VOTAÇÃO

A divulgação das **folhas de votação** utilizadas durante as sessões representa um passo significativo na ampliação da transparência legislativa. Ao tornar públicos os registros individuais de voto de cada vereador em cada projeto, a Câmara Municipal garante à população acesso direto a informações que antes estavam restritas ao plenário.

Esse nível de detalhamento fortalece o controle social, permite que o cidadão acompanhe de forma mais precisa o posicionamento dos parlamentares e reforça a publicidade dos atos oficiais.

Além de aumentar a clareza nas decisões legislativas, a publicação dessas folhas incentiva uma participação mais informada e consciente por parte da população. Quando o cidadão tem acesso às votações de forma organizada, consegue compreender melhor o andamento das proposições, avaliar o alinhamento dos representantes com suas demandas e participar de forma mais ativa do debate público. A iniciativa contribui para uma Câmara mais aberta, responsável e alinhada aos princípios da boa governança.



LEGISLATURAS DESDE 1947

A organização e a disponibilização de todas as **legislaturas da Câmara Municipal de Petrópolis desde 1947** representam um marco para a preservação da memória institucional. Ao reunir e publicar esses dados, a Câmara permite que pesquisadores, jornalistas, estudantes e cidadãos tenham acesso direto a informações sobre a atuação legislativa desde o período de redemocratização do país ocorrido após o Estado Novo.

O acervo contempla justamente o momento em que o Brasil retomou as eleições municipais, em 1947, e no qual a vida política local voltou a ganhar espaço nos jornais, nas ruas e no debate público, um capítulo fundamental da história democrática brasileira.

Outra vitória de 2025 no que diz respeito à preservação do legado do poder legislativo petropolitano é a digitalização de todas as atas guardadas no Setor de Arquivo da Câmara, que em breve estarão à disposição de pesquisadores, historiadores e cidadãos interessados pela nossa história.

Além de oferecer referência histórica, a iniciativa fortalece o compromisso da Câmara com a gestão documental e com a publicidade dos atos legislativos. Por meio das atas das sessões, é possível acompanhar as mudanças ao longo das décadas e compreender como as decisões tomadas em diferentes períodos ajudaram a moldar o presente da cidade.

LEIS EM DESTAQUE

Em 2025 foram sancionadas ou promulgadas **215** novas leis no município de Petrópolis. Veja algumas Leis que foram criadas para melhorar a vida dos petropolitanos.

SAÚDE E BEM-ESTAR

A saúde permaneceu como uma das prioridades do Legislativo em 2025. Ao longo do ano, os vereadores debateram, por exemplo, medidas para o fortalecimento da atenção básica, a ampliação do acesso a medicamentos e o aprimoramento da rede hospitalar do município.

Foram aprovadas iniciativas voltadas à saúde da população, além da realização de audiências públicas que permitiram à população dialogar diretamente com os gestores da área.

As ações legislativas também reforçaram a importância da prevenção e da transparência na gestão da saúde, consolidando o papel fiscalizador da Câmara e promovendo políticas de cuidado mais próximas da realidade dos petropolitanos.

Lei nº 9.102/2025 — Institui o **Sistema de Diagnóstico Precoce de Deficiência em Recém-Nascidos**, garantindo a realização de exames para detecção de deficiências auditivas, visuais, motoras, mentais e múltiplas logo após o nascimento. A iniciativa assegura o encaminhamento imediato para tratamento e orientação às famílias, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e inclusão desde os primeiros dias de vida.

Lei nº 9.091/2025 — Institui a **Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Humano**, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 19 de maio. A iniciativa tem como objetivo estimular a doação de leite materno, promover debates sobre aleitamento e divulgar o trabalho do Banco de Leite Humano do município. A lei incentiva a realização de palestras, campanhas e parcerias com a sociedade civil, fortalecendo a rede de apoio à amamentação e à saúde infantil em Petrópolis.

Lei nº 9.089/2025 — Institui o **Mês “Agosto Laranja”**, dedicado à conscientização sobre a Esclerose Múltipla em Petrópolis. A campanha promove ações educativas, palestras e iluminação de prédios públicos na cor laranja, incentivando o debate sobre a doença e sua prevenção. A iniciativa amplia o acesso à informação e fortalece a rede de apoio às pessoas diagnosticadas, reforçando o papel da Câmara na promoção da saúde e da inclusão.

Lei nº 9.070/2025 — Cria o **Programa “Medida Certa Petrópolis”**, voltado à prevenção e ao tratamento da obesidade, com foco na promoção de hábitos saudáveis, atividade física e equilíbrio emocional. A iniciativa oferece acompanhamento multiprofissional gratuito a moradores do município e prevê parcerias com academias, profissionais de saúde e instituições públicas e privadas. O programa integra ações de nutrição, saúde mental e educação alimentar, fortalecendo o cuidado integral e a qualidade de vida da população petropolitana.

Lei nº 9.059/2025 — Institui o **Julho Amarelo**, mês dedicado à conscientização e ao combate às hepatites virais. A iniciativa promove ações educativas e preventivas sobre diagnóstico e tratamento, além de incentivar a realização de exames e a iluminação de prédios públicos na cor amarela. A campanha busca envolver órgãos públicos, entidades e a sociedade civil na luta contra as hepatites, ampliando o acesso à informação e à prevenção no município.

Lei nº 9.055/2025 — Determina que hospitais e maternidades públicas e privadas de Petrópolis ofereçam, antes da alta do bebê, **orientações e treinamentos sobre primeiros socorros** para pais ou responsáveis. As atividades abordam situações de engasgamento, asfixia, aspiração de corpo estranho e prevenção da morte súbita em recém-nascidos. A medida busca ampliar o cuidado e a segurança das famílias desde os primeiros dias de vida da criança.

Lei nº 9.034/2025 — Cria em Petrópolis o **Programa de Prevenção aos Impactos das Apostas Online e de Combate à Ludopatia**, com ações voltadas à conscientização, prevenção e tratamento do vício em jogos e apostas digitais. A iniciativa prevê campanhas educativas permanentes, proteção a crianças e adolescentes, apoio a usuários com dependência e incentivo a práticas responsáveis nas plataformas de apostas.

Lei nº 9.031/2025 — Atualiza e **amplia o Teste do Pezinho** na rede pública de saúde de Petrópolis, seguindo os parâmetros da Lei Nacional nº 14.154/2021. A nova norma expande o número de doenças rastreadas, incluindo distúrbios metabólicos, genéticos e imunológicos, além de exames complementares como o teste da orelhinha, do olhinho, do coraçãozinho e do quadril. O objetivo é garantir o diagnóstico e tratamento precoce de diversas condições, fortalecendo o cuidado neonatal e a prevenção de deficiências ao longo da vida.

A **Lei nº 8.994/2025** determina que a **Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis** publique e mantenha atualizada, no site oficial do município, a **lista de espera de pacientes** que aguardam consultas, exames, cirurgias e outros procedimentos na rede pública, garantindo transparência e controle social. As listas devem ser organizadas por especialidade, conter informações como data de solicitação, posição na fila e estimativa de atendimento, respeitando a privacidade dos pacientes, identificados apenas pelo número do CNS ou CPF. A norma ainda obriga que as unidades de saúde exibam em local visível as principais informações sobre a lei.

Lei nº 9.127/2025 — Institui em Petrópolis, a **Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos**, com foco na detecção precoce e no cuidado contínuo do chamado “pé diabético”. A norma assegura o direito ao exame dos pés em todas as consultas médicas na rede pública, privada e filantrópica, prevê capacitação de profissionais da atenção primária, campanhas anuais de conscientização, divulgação permanente de informações e articulação com a sociedade civil. O objetivo é reduzir infecções e amputações por meio de prevenção, acompanhamento sistemático e educação em saúde.

Lei nº 9.179/2025 — Assegura a **equidade de tratamento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)** atendidos pela rede privada complementar em Petrópolis, determinando que o atendimento seja pautado exclusivamente por critérios técnico-científicos de triagem e gravidade clínica. A norma proíbe qualquer forma de discriminação ou prioridade baseada em critérios étnicos, religiosos, políticos ou de orientação sexual e gênero, garantindo igualdade no acesso a insumos, medicamentos e equipamentos.

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

O Legislativo manteve foco na valorização da educação municipal e na formação das novas gerações. Em 2025, foram discutidas e aprovadas proposições como uso consciente de tecnologia e redes sociais, novos temas na grade curricular dos estudantes e ainda capacitação para situações de emergência.

Essas ações reafirmaram o compromisso do Parlamento com a juventude e com o papel transformador da educação, ampliando os espaços de aprendizado e o diálogo com a comunidade escolar.

Lei nº 9.121/2025 — Institui o **Programa de Capacitação dos Estudantes de Escolas Públicas e Privadas para Situações Emergenciais**, voltado a preparar alunos do ensino fundamental e médio para agir com segurança em casos de desastres, acidentes ou situações de risco. A iniciativa prevê oficinas e simulações práticas sobre primeiros socorros, evacuação e prevenção de acidentes, realizadas em parceria com profissionais da saúde, bombeiros e segurança pública. O programa incentiva a cultura da prevenção e fortalece o cuidado coletivo no ambiente escolar.

Lei nº 9.120/2025 — Inclui o ensino de **Sociologia e Filosofia** como atividades extracurriculares nos anos finais do ensino fundamental da rede municipal. A iniciativa busca ampliar o repertório crítico dos estudantes e incentivar o pensamento reflexivo sobre temas sociais, éticos e culturais. As aulas serão conduzidas por professores com formação específica nas áreas, reforçando o compromisso da educação municipal com a formação cidadã.

Lei nº 9.075/2025 — Cria o **Projeto “Desconecta Petrópolis”**, que estimula a redução do uso excessivo de telas e dispositivos digitais, especialmente entre crianças e jovens. A iniciativa promove atividades esportivas, culturais e comunitárias, incentivando o contato com a natureza e a convivência social. Com oficinas, eventos e campanhas educativas, o projeto busca um equilíbrio saudável entre o mundo digital e o real, fortalecendo o bem-estar, a criatividade e os laços comunitários em Petrópolis.

Lei nº 9.074/2025 — Cria o **Programa “Empresa Amiga da Educação”**, que estimula empresas a contribuírem com a melhoria da rede pública municipal por meio de doações, reformas e ações de apoio às escolas. A iniciativa busca aproximar o setor privado da comunidade escolar, fortalecendo parcerias voltadas à valorização do ensino e à melhoria dos espaços educativos, sem ônus para o poder público.

DEFESA DA MULHER

A Câmara Municipal reforçou seu compromisso com a proteção dos direitos das mulheres, discutindo medidas de enfrentamento à violência de gênero e de valorização da mulher na sociedade petropolitana.

Essas iniciativas consolidam a Câmara de Petrópolis como espaço de acolhimento e diálogo, uma instituição comprometida com políticas públicas que assegurem igualdade de oportunidades e respeito à dignidade feminina.

Lei nº 9.100/2025 — Cria a **Campanha Municipal “Namoro sem Violência”**, voltada à prevenção e conscientização sobre comportamentos abusivos nas relações afetivas entre jovens e adolescentes. Realizada anualmente na segunda semana de junho, a campanha propõe debates, dinâmicas e ações educativas nas escolas, além de campanhas de mídia e capacitação de educadores. A iniciativa promove o diálogo sobre respeito e igualdade, contribuindo para a formação de uma cultura de não violência e prevenção ao feminicídio.

Lei nº 9.021/2025 — Institui a **Política Municipal de Estímulo, Incentivo e Promoção da Mulher Empreendedora** em Petrópolis. A nova legislação tem como objetivo ampliar a participação feminina no mercado de negócios, fomentando a criação de empresas, o acesso ao crédito, a capacitação técnica e a liderança empresarial.

IDOSOS, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O tema da inclusão ganhou destaque nas atividades legislativas de 2025, com debates e proposições voltadas à ampliação da acessibilidade física, digital e social no município.

A ampliação do diálogo com entidades representativas e o incentivo a políticas de acessibilidade demonstram o compromisso do Parlamento com uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

Lei nº 9.098/2025 — Cria o **Programa Municipal de Incentivo à Utilização da Musicoterapia** como tratamento terapêutico complementar para pessoas com deficiência, síndromes e transtorno do espectro autista (TEA). A lei estimula o uso da música como ferramenta de reabilitação e inclusão, promovendo sessões individuais ou em grupo em instituições conveniadas. A iniciativa reforça o cuidado integral à pessoa com deficiência e valoriza abordagens terapêuticas inovadoras e sensíveis.

Lei nº 9.049/2025 — Garante a **acessibilidade plena em eventos públicos e privados** realizados em Petrópolis, assegurando a participação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A norma exige que os organizadores ofereçam rampas, banheiros adaptados, intérpretes de Libras, áreas reservadas e comunicação acessível, além de capacitação das equipes.

Lei nº 9.025/2025 — Cria o selo **“Parceiro do Autista”** em Petrópolis, destinado a reconhecer e incentivar estabelecimentos comerciais que concedam descontos de, no mínimo, 10% em produtos e serviços para famílias de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O selo, concedido pela Prefeitura, deve ser exibido em local visível e tem validade anual, renovável mediante comprovação do benefício.

Lei nº 9.166/2025 — Determina que hospitais e clínicas de saúde, públicos ou privados da cidade, reservem **duas vagas de estacionamento exclusivas para capelães** devidamente credenciados por entidades religiosas, ecumênicas ou inter-religiosas. As vagas deverão ser sinalizadas e localizadas de forma a facilitar o acesso às áreas de atendimento, respeitando as normas de acessibilidade e segurança.

Lei nº 9.014/2025 — Concede **isenção da tarifa do estacionamento rotativo** em Petrópolis **para pacientes em tratamento oncológico residentes no município**. Para ter acesso ao benefício, é necessário obter o Cartão de Isenção emitido pela CPTrans, mediante apresentação de documentação específica, incluindo laudo médico atualizado. A norma prevê validade de 12 meses, possibilidade de renovação, criação e sinalização de vagas exclusivas.

MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Em 2025, o Legislativo intensificou a pauta ambiental e de proteção animal, com foco em sustentabilidade, reflorestamento e bem-estar dos animais domésticos.

Essas ações consolidam uma agenda permanente de sustentabilidade e respeito à vida, reafirmando o papel da Câmara Municipal na construção de uma cidade mais verde e consciente.

Lei nº 9.039/2025 — Institui em Petrópolis o **“Junho Verde”**, mês dedicado à conscientização e educação ambiental. A campanha mobiliza escolas, universidades, empresas, igrejas e organizações da sociedade civil em **ações de preservação, sustentabilidade e combate à poluição**, com foco na valorização da biodiversidade, uso racional da água, reciclagem e enfrentamento das mudanças climáticas.

Lei nº 9.030/2025 — Determina a elaboração do **Plano Municipal de Adaptação à Mudança do Clima** em Petrópolis, com foco em reduzir vulnerabilidades ambientais, sociais e econômicas diante dos efeitos das mudanças climáticas. A norma define diretrizes para integrar ações de mitigação e adaptação nas políticas públicas, priorizando setores como agricultura, recursos hídricos, mobilidade urbana e saúde.

Lei nº 9.004/2025 — Institui a **Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável** (PMAPO) em Petrópolis, com o objetivo de estimular a produção sustentável de alimentos, promover a transição agroecológica e fortalecer práticas que garantam alimentação saudável, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental.

A Lei nº 8.980/2025 — Cria o **Programa Lixo Zero** nas Escolas da rede municipal de ensino de Petrópolis, com o objetivo de **incentivar práticas sustentáveis** e a **educação ambiental** entre alunos, professores e funcionários. A norma prevê capacitação das equipes escolares, implantação de composteiras e hortas, e a segregação correta dos resíduos conforme as normas ambientais. O programa também estimula a redução do uso de materiais descartáveis.

Lei nº 9.157/2025 — Torna obrigatória a implantação de áreas destinadas à convivência de animais domésticos (**Áreas Pet**) em todas as praças e parques públicos construídos, reformados, ampliados ou revitalizados em Petrópolis. A medida busca garantir espaços adequados para o lazer dos pets e de seus tutores, promovendo bem-estar animal e convivência harmoniosa nos espaços públicos.

CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

A Câmara de Petrópolis manteve seu compromisso com a preservação da memória e a valorização da cultura local.

Eventos e sessões solenes, em parceria com instituições públicas e privadas, celebraram datas históricas e personalidades petropolitanas, como, por exemplo, a solenidade em comemoração aos 200 anos de nascimento de D. Pedro II, realizada em dezembro, que reforçou o vínculo da cidade com sua herança cultural.

A atuação legislativa nessa área contribuiu para manter viva a identidade cultural do município e ampliar o acesso da população às expressões artísticas e à história de Petrópolis.

Lei nº 9.106/2025 — Reconhece o **Coreto da Mosela** como Patrimônio Material e Imaterial da Cultura de Petrópolis, preservando um dos símbolos mais tradicionais do bairro e da memória coletiva petropolitana. A norma prevê ações de conservação, promoção de atividades artísticas e parcerias para fortalecer o turismo e a economia local. Com o tombamento, o espaço passa a integrar oficialmente o conjunto de bens culturais protegidos do município.

Lei nº 9.103/2025 — Reconhece o **Centro de Secretário** como Patrimônio da Cultura Imaterial de Petrópolis, valorizando suas tradições, gastronomia, festividades e saberes transmitidos entre gerações. A lei destaca a importância do distrito como polo de cultura, turismo e economia criativa, e prevê parcerias e ações de incentivo à preservação das manifestações culturais locais. A iniciativa reforça o compromisso do município com a valorização das identidades que compõem a história petropolitana.

Lei nº 9.090/2025 — Declara o **Hortomercado Municipal de Petrópolis José Carneiro Dias**, em Itaipava, como **Patrimônio Cultural e Imaterial do povo petropolitano**. O reconhecimento reforça a importância do espaço como ponto tradicional de convivência, comércio e valorização da produção local. A lei celebra o papel do Hortomercado na preservação das

raízes culturais e na promoção do turismo e da economia regional.

Lei nº 9.073/2025 — Institui a **Semana da Guarda Civil Municipal** no calendário oficial de eventos de Petrópolis, a ser celebrada anualmente na semana do dia 10 de outubro. A iniciativa valoriza o trabalho da corporação e promove ações educativas, culturais e comunitárias sobre o papel da Guarda na segurança pública. A lei reforça o reconhecimento da categoria e incentiva o diálogo entre a instituição e a população petropolitana.

Lei nº 9.071/2025 — Institui o **Dia Municipal do Jongo** (16 de outubro) e a **Semana Municipal do Jongo** no calendário oficial de Petrópolis, em homenagem ao mestre petropolitano Jamil Sidney Lopes Neves, o Mestre Gogó de Ouro. A iniciativa celebra a tradição do jongo como expressão afro-brasileira, promovendo eventos, rodas de conversa e ações educativas sobre sua história e importância cultural. A lei valoriza a herança afro-diaspórica e reafirma o compromisso do município com a preservação e difusão da cultura popular.

Lei nº 9.027/2025 — Institui o **Dia do Montanhismo Petropolitano**, celebrado anualmente em 28 de junho, e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município. A data valoriza a tradição do montanhismo em Petrópolis, reconhecida por suas paisagens e trilhas, e reforça a importância da prática esportiva aliada à preservação ambiental e ao turismo sustentável.

DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Os vereadores dedicaram atenção especial às demandas de mobilidade urbana, planejamento e ordenamento territorial. As discussões de 2025 trataram da necessidade de políticas integradas de desenvolvimento sustentável.

O Legislativo acompanhou de perto os debates sobre o Plano Diretor, sobre a nova proposta de abairramento da cidade e ainda, sobre as ações de prevenção de desastres, especialmente em áreas de risco.

A Câmara manteve seu papel de articuladora entre o poder público e a população, buscando soluções equilibradas para o crescimento da cidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Lei nº 9.046/2025 — Atualiza as regras para o **alinhamento e retirada de fios e cabos inutilizados** em postes de energia elétrica no município. A norma amplia a obrigatoriedade para todas as empresas que operam com cabeamento aéreo, como telefonia, internet e TV e estabelece prazos mais rígidos, multas maiores e punições em caso de reincidência. A medida busca garantir mais segurança, organização visual e sustentabilidade urbana em Petrópolis.

A **Lei nº 8.978/2025** determina que a **Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans)** publique **relatórios mensais de fiscalização do transporte público coletivo**, garantindo transparência e controle social sobre o serviço. Os relatórios devem ser

divulgados no site oficial da companhia até 10 dias úteis após o fim de cada mês, contendo dados sobre problemas técnicos e mecânicos dos veículos, índices de descumprimento de viagens e itinerários e as justificativas apresentadas pelas empresas. A medida reforça o compromisso com a qualidade e segurança do transporte público em Petrópolis.

DIREITOS DOS CIDADÃOS

A Câmara reafirmou seu compromisso com a defesa do exercício pleno da cidadania, promovendo o diálogo e o respeito na sociedade.

O Parlamento manteve-se como espaço plural e democrático, comprometido com o fortalecimento da convivência social e o respeito à dignidade humana.

Lei nº 9.083/2025 — Proíbe o corte no fornecimento de **energia elétrica e água** em casos de **pagamento em duplicidade** no município de Petrópolis. A norma determina que as concessionárias aguardem a regularização antes de suspender o serviço e obriga a devolução do valor pago em excesso ao consumidor. A medida garante mais segurança e transparência nas relações de consumo, protegendo os cidadãos de penalizações indevidas por falhas administrativas ou técnicas.

Lei nº 9.054/2025 — Garante mais transparência aos concursos públicos municipais ao determinar que a Prefeitura de Petrópolis publique e mantenha atualizada, em seu site oficial, a **lista completa de candidatos aprovados**. As informações devem incluir edital, classificação, prazos de validade, nomeações, desistências e recursos, assegurando o acompanhamento público de todas as etapas dos certames.

Lei nº 9.045/2025 — Inclui no calendário oficial de Petrópolis a **Caminhada contra as Intolerâncias e o Racismo Religioso**, organizada pelo Coletivo do Povo do Santo. O evento busca promover o respeito à diversidade religiosa e cultural, combater o racismo e valorizar as tradições afro-ameríndias do município, com apoio do poder público para garantir estrutura e ampla participação popular.

Lei nº 9.041/2025 — Cria em **Petrópolis o Programa Disque Antirracista**, canal voltado ao acolhimento e encaminhamento de denúncias de racismo. Vinculado à Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial, o programa deve oferecer **suporte jurídico, psicológico e assistencial às vítimas**, além de monitorar casos e gerar dados para fortalecer políticas públicas de combate à discriminação racial.

Lei nº 9.032/2025 — Estabelece normas mais rigorosas para a **concessão de alvarás e funcionamento de parques de diversões, circos e carretas da alegria em Petrópolis**, priorizando a segurança dos usuários. A nova legislação exige laudos técnicos atualizados, vistorias do Corpo de Bombeiros e comprovação da manutenção dos equipamentos, além de criar a Semana de Segurança e Conscientização das Atrações de Lazer, voltada à prevenção de acidentes e à educação sobre práticas seguras.

Lei nº 9.147/2025 — Institui o Comitê de Ações Emergenciais do Município de Petrópolis, com a finalidade de organizar, coordenar e executar medidas preventivas e de resposta imediata diante de situações de risco, emergência ou calamidade pública. O colegiado reúne representantes do Poder Executivo, da Câmara Municipal, de órgãos de segurança, concessionárias de serviços públicos e instituições estratégicas, atuando de forma integrada para reduzir riscos, proteger a população e assegurar comunicação clara à sociedade. A lei prevê mobilização mesmo antes da decretação formal de emergência e ainda reuniões preventivas antes do período de verão.

E essas são apenas algumas das leis de 2025...

Para que um Projeto de Lei entre em vigor, ele deve ser aprovado na Câmara e, posteriormente, sancionado ou promulgado. A validade da lei começa a partir da data de sua publicação em Diário Oficial.

Lembrando que, de acordo com o Artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Petrópolis, depois que um Projeto de Lei é aprovado, ele é enviado ao Poder Executivo, que tem 10 dias para sancioná-lo.

O prefeito pode também vetar total ou parcialmente o projeto. Nesse caso, o projeto volta à Câmara Municipal que, no prazo de 30 dias, deve discutir e votar pela manutenção - ou não - do veto.

Rejeitado o veto, o projeto de lei retorna para promulgação do Poder Executivo no prazo de 48 horas. Acabado o prazo, o presidente da Câmara Municipal promulga a nova lei no Diário Oficial do Legislativo.

Sua participação é essencial nesse processo, acompanhando, cobrando e exigindo que as leis em vigor sejam devidamente regulamentadas e cumpridas.

Para ter acesso às Leis sancionadas e promulgadas em 2025, **[clique aqui](#)**.



ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA

COMISSÕES PERMANENTES **(Durante 2025)**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Presidente: Wesley Barreto

Vice-Presidente: Octavio Sampaio

Vogal: Marquinhos Almeida

Vogal: Tiago Leite

Vogal: Domingos Protetor (a partir de dezembro de 2025)

Comissão de Orçamento e Finanças

Presidente: Tiago Leite

Vice-Presidente: Thiago Damaceno

Vogal: Carlos Alberto

Vogal: Júnior Paixão

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

Presidente: Gil Magno

Vice-Presidente: Junior Paixão

Vogal: Júlia Casamasso

Comissão de Segurança Pública, Serviços Públicos e Defesa do Consumidor

Presidente: Octavio Sampaio

Vice-Presidente: Dr. Aloisio

Vogal: Dudu

Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos

Presidente: Léo França

Vice-Presidente: Professora Livia

Vogal: Gil Magno

Comissão de Obras e Assuntos Comunitários

Presidente: Junior Paixão

Vice-Presidente: Dudu

Vogal: Wesley Barreto

Comissão dos Direitos da Mulher

Presidente: Júlia Casamasso

Vice-Presidente: Professora Livia

Vogal: Junior Paixão

Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

Presidente: Professora Livia

Vice-Presidente: Wesley Barreto

Vogal: Thiago Damaceno

Comissão de Defesa da Saúde

Presidente: Dr. Aloisio

Vice-Presidente: Tiago Leite

Vogal: Junior Paixão

Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso

Presidente: Gilda Beatriz

Vice-Presidente: Carlos Alberto

Vogal: Léo França

Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana

Presidente: Thiago Damaceno

Vice-Presidente: Gil Magno

Vogal: Octavio Sampaio

Comissão de Meio Ambiente, Defesa Civil e Proteção Animal

Presidente: Dudu

Vice-Presidente: Léo França

Vogal: Gilda Beatriz

Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Política Agrícola, Política Urbanística e Habitação (COPERLUPOS)

Presidente: Thiago Damaceno

Vice-Presidente: Carlos Alberto

Vogal: Dr. Aloisio

Comissão de Crise Climática e Ambiental

Presidente: Carlos Alberto

Vice-Presidente: Junior Paixão

Vogal: Marquinhos Almeida

COMISSÕES ESPECIAIS

As Comissões Especiais são constituídas por vários motivos, por exemplo: dar parecer sobre propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal e projetos de lei complementar ou para tratar de assuntos específicos de interesse da comunidade. Em 2025, foram instauradas as seguintes Comissões Especiais:

- Comissão Especial para Revisão e Modernização da Lei Orgânica Municipal;
- Comissão Especial para Acompanhamento da Volta do ICMS;
- Comissão Especial com a Finalidade de Acompanhar, Fiscalizar e Garantir a Transparência no Processo de Chamamento dos Servidores Públicos Aprovados nos Concursos Públicos Vigentes, destinado às Administrações Direta e Indireta do Município de Petrópolis;
- Comissão Especial para Acompanhamento de Eventos Permitidos, Executados e/ou Apoiados pela Prefeitura Municipal de Petrópolis; e
- Comissão Especial para Acompanhamento do Programa Municipal Recomeço Seguro.

Em julho de 2025, a **Comissão Especial sobre a Memória Negra e Trabalhadora de Petrópolis** encerrou os trabalhos com o lançamento do relatório final, um documento inédito que apresenta um diagnóstico aprofundado sobre o racismo estrutural e a invisibilização histórica da população negra e da classe trabalhadora na cidade. Fruto de quase 200 dias de atividades, o relatório sistematiza dados, registros e escutas realizadas e propõe um conjunto de ações concretas para o fortalecimento de políticas públicas antirracistas em Petrópolis.

O documento é um registro oficial de que Petrópolis carrega também a memória de resistências, de lutas sociais e de contribuições fundamentais dos povos africanos escravizados e de seus descendentes, bem como das mobilizações operárias que marcaram o início da industrialização no Brasil. O relatório da Comissão destaca também a importância de políticas públicas que valorizem a memória popular, promovam a reparação histórica e reconheçam a centralidade da luta negra e trabalhadora na construção da cidade.

FRENTES PARLAMENTARES

O papel da Frente Parlamentar é unir parlamentares para dar visibilidade, discutir e propor soluções legislativas e políticas públicas sobre um tema específico de interesse geral ou de um setor da sociedade, atuando como ponte entre os poderes públicos e a sociedade civil. Em 2025, foram criadas as seguintes Frentes:

Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo

A Câmara instituiu a Frente Parlamentar de Fomento ao Turismo no Município de Petrópolis. A proposta visa fortalecer o setor turístico local, considerado um dos pilares essenciais para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

A Frente funcionará até o término da atual legislatura, e tem como principais objetivos o incentivo à promoção de novos pontos turísticos, o aprimoramento da qualidade dos serviços turísticos e o acompanhamento das políticas públicas voltadas para o setor. A iniciativa busca, ainda, sensibilizar a população e os órgãos públicos sobre a importância da preservação dos atrativos naturais da cidade.

Frente Parlamentar de Enfrentamento a HIV, Tuberculose e Hepatites

Já a Frente Parlamentar de Enfrentamento ao HIV/AIDS, Tuberculose (TB) e Hepatites Virais, tem como objetivo reunir esforços entre o poder público, a sociedade civil organizada e o Parlamento para fortalecer ações de prevenção, tratamento e garantia de direitos das pessoas afetadas por essas doenças.

De caráter suprapartidário, a Frente tem como objetivo consolidar parcerias com organizações não governamentais, órgãos públicos e movimentos sociais, promovendo debates, articulações e iniciativas que contribuam para políticas públicas mais eficazes no enfrentamento das epidemias.

Frente Parlamentar Antirracista

A Câmara Municipal de Petrópolis também criou a Frente Parlamentar Antirracista. Com caráter suprapartidário e validade durante toda a legislatura atual. A nova frente busca consolidar um espaço permanente de diálogo entre parlamentares e sociedade civil em torno da pauta racial.

A proposta central da Frente é a defesa, a promoção e a garantia de políticas públicas voltadas aos direitos, à memória e à valorização da população negra no município. Para isso, a Frente pretende articular ações com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino, centros de pesquisa, movimentos sociais e cidadãos comprometidos com a luta antirracista.

CPI ÁGUAS DO IMPERADOR

Em novembro de 2025, a Câmara Municipal de Petrópolis instalou oficialmente uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar suspeitas de irregularidades na colocação de tubulação para coleta de esgoto no leito de rios do município, serviço executado pela Concessionária Águas do Imperador. A comissão foi constituída com base no artigo 38, do Regimento Interno da Câmara e terá prazo de 90 dias para concluir os trabalhos.

A reconstrução da tubulação, danificada após fortes chuvas, teria sido realizada de uma maneira que dificulta significativamente as ações de limpeza e dragagem dos rios e, por esse motivo, a Comissão deve apurar se houve autorização dos órgãos ambientais competentes, como a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria de Proteção e Defesa Civil e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), para a execução das obras.

Também serão verificadas possíveis consultas e autorizações do Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (INEPAC) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN),

e se o projeto de instalação da tubulação foi apresentado à Prefeitura.

Dentro dos trabalhos da CPI, em 2025, os membros realizaram visitas técnicas na Rua Coronel Veiga para observação direta da situação, além de reuniões, análises técnicas e diligências, sempre com o objetivo de esclarecer se a reconstrução da tubulação atendeu às exigências ambientais, contratuais e operacionais.

REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS (DURANTE 2025)

CMEL

(Conselho Municipal de Esporte e Lazer) Lei 6.378/03

Titular: **Marquinhos Almeida**

Suplente: **Gil Magno**

COMSEP

(Conselho Municipal de Segurança Pública) Decreto 628/03

Titular: **Octavio Sampaio**

Suplente: **Júnior Paixão**

COMPAF

(Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária) Lei 4785/90

Titular: **Gil Magno**

Suplente: **Carlos Alberto**

CMC

(Conselho Municipal de Cultura) Lei 6412/06

Titular: **Professora Lívia**

Suplente: **Júlia Casamasso**

COMED

(Conselho Municipal de Educação)

Titular: **Professora Lívia**

Suplente: **Júlia Casamasso**

COMTUR

(Conselho Municipal de Turismo)

Titular: **Marquinhos Almeida**

Suplente: **Júnior Paixão**

CMTCHA

*(Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico) Lei 6412/06
e Decreto 398/91*

Titular: **Wesley Barreto**

Suplente: **Gilda Beatriz**

COMUTRAN

(Conselho Municipal de Trânsito)

Titular: **Thiago Damaceno**

Suplente: **Octavio Sampaio**

CGFMHIS

(Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social)

Lei 6616/08

Titular: **Dudu**

Suplente: **Carlos Alberto**

COMSEA

(Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável) Lei 6853/11

Titular: **Dr. Aloisio**

Suplente: **Tiago Leite**

COMCIDADE

(Conselho Municipal da Cidade) Lei 6614/08 e 6733/10

Titulares: **Léo França e Thiago Damaceno**

CMTTP

(Conselho de Transparência Pública) Lei 7680/18

Titular: **Dudu**

COPERLUPOS

(Comissão Permanente da Avaliação da LUPPOS) Lei 5426/98

Titular: **Junior Paixão**

COMUPA

(Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais)

Titular: **Gilda Beatriz**

Suplente: **Wesley Barreto**

COMPDEC

(Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil)

Titular: **Dr. Aloisio**

Suplente: **Tiago Leite**

COMPNAC

(Conselho Municipal de Patrimônio Natural e Cultural)

Titular: **Léo França**

Suplente: **Tiago Leite**



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em 2025, a Câmara Municipal de Petrópolis promoveu 40 audiências públicas, consolidando sua função de espaço democrático de diálogo entre o Poder Legislativo, o Executivo e a sociedade civil. Os encontros abordaram temas de grande relevância para o município, tanto em cumprimento das exigências legais de transparência, quanto por iniciativa dos vereadores, que buscaram debater políticas públicas e questões de interesse coletivo.

No decorrer do ano, foram realizadas audiências para a apresentação dos relatórios de gestão fiscal e de desempenho das secretarias municipais de saúde, de educação e de proteção e defesa civil, conforme determina a legislação, garantindo o acompanhamento e a avaliação das ações do governo, abrangendo o período do 3º Quadrimestre de 2024 até o 2º Quadrimestre de 2025.

Além das audiências obrigatórias, a Câmara também promoveu encontros temáticos de iniciativa parlamentar, voltados a discutir desafios e propor soluções para problemas locais. Entre os temas debatidos estiveram:

- Toque de recolher: Direitos humanos e acesso à cidade, que tratou dos impactos sociais e jurídicos de medidas restritivas no espaço urbano;
- Reforma administrativa do INPAS;
- Serviços prestados pela concessionária de energia elétrica ENEL;
- Saneamento básico e a relação entre infraestrutura e cidadania;
- Inteligência artificial e seus impactos na educação, debate que abordou oportunidades e riscos do uso de novas tecnologias nas escolas;
- Proposta de abairramento em Petrópolis, audiência que discutiu os critérios e as implicações da divisão administrativa do território municipal apresentada pelo Poder Executivo.

Essas audiências representaram um importante instrumento de transparência, participação popular e controle social, fortalecendo o papel da Câmara como mediadora das demandas comunitárias e promotora de debates qualificados sobre o desenvolvimento de Petrópolis.



REUNIÕES

Ao longo de 2025, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Petrópolis realizaram diversas reuniões estratégicas com diferentes segmentos da sociedade e do poder público, reafirmando o compromisso legislativo com o diálogo e a participação cidadã.

Dentre essas, destaca-se o encontro promovido pela Comissão de Segurança Pública com as forças de segurança municipais, realizado em 16 de abril, para tratar da desordem urbana e planejar operações conjuntas para a pacificação dos espaços públicos.

Em maio, outra reunião, convocada pela Comissão Permanente de Defesa da Saúde, debateu o enfrentamento ao consumo de drogas na cidade, reunindo representantes dos setores de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Já em outubro, ocorreu uma reunião com comerciantes da Rua Teresa, convocada pela Comissão de Economia, Turismo, Trabalho e Renda, para tratar do fortalecimento do polo têxtil local, inclusão de melhorias de infraestrutura e articulação com campanhas de fomento ao comércio.

Em novembro, a Mesa Diretora reuniu os vereadores e as vereadoras para avaliar a situação fiscal do município, diante de atrasos nos pagamentos de servidores, ressaltando a necessidade de uma atuação legislativa vigilante sobre a execução orçamentária.

PRÊMIOS E SESSÕES SOLENES

No decorrer de 2025, a Câmara Municipal de Petrópolis manteve viva a tradição de reconhecer cidadãos, servidores, profissionais da saúde e da justiça, assim como entidades da sociedade civil, por meio da entrega de prêmios e medalhas especiais, em solenidades públicas.

Entre os exemplos, foi realizada a entrega do Prêmio Personalidade do Ano, que homenageou petropolitanos de destaque por suas ações em diferentes áreas.

Igualmente relevante foi a cerimônia para os Prêmio Dr. Oswaldo Cruz e o Prêmio Destaque Jurídico, com homenagens a profissionais da saúde e da advocacia.

Essas iniciativas reforçam o papel do Legislativo como agente de valorização do serviço público, da cidadania e do protagonismo social. Também foram entregues:

Prêmio Destaque Empresarial para homenagear empresas e empresários que se sobressaíram em Petrópolis.

Prêmio Personalidade do Ano a cidadãos que se destacaram em diferentes áreas da comunidade (cultura, esporte, serviço público etc.).

Prêmio Padre Quinha, uma honraria concedida pela Câmara como reconhecimento de serviços à comunidade.

Prêmio Destaque Rural, uma homenagem a agricultores e produtores rurais por sua contribuição ao setor rural.

Prêmio Zilda Arns, um reconhecimento a mulheres ligadas à assistência social, educação e infância.

Prêmio Chico Mendes que reconhece pessoas com papel relevante em relação ao meio ambiente no município.

Prêmio Denoni Pereira Alves que reconhece pessoas e entidades que se destacam na área da educação física e esportistas.

O Prêmio Amigo(a) dos Animais que contribuem para a defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais.

E ainda o Diploma Ivan Xavier, para pessoas físicas e jurídicas que contribuem para o desenvolvimento da economia popular solidária em Petrópolis.



Presidente Júnior Coruja entrega o Prêmio Zilda Arns para Karuline Lima Catein



Vereadora Júlia Casamasso homenageia Angela Maria Samuel da Silva Rosa com o Prêmio Zilda Arns



Vereador Gil Magno entrega o Prêmio Amigo dos Animais para Viviane Pereira Winter



Vereador Octavio Sampaio homenageia Marcia Valéria Pencinato Bandeira com o Diploma Educador Nota 10



Vereador Carlos Alberto homenageia Elisângela Ferreira Vasconcellos com o prêmio Padre Quinha



Vereador Marquinhos Almeida entrega o Prêmio Oswaldo Cruz a Rodrigo Freitas da Silva



Vereador Thiago Damaceno homenageia João Ricardo Ayres da Motta com o Destaque Jurídico



Vereadora Prof. Livia entrega o Destaque Jurídico a Tatiane Fernandes Lanzetti da Costa



Vereador Tiago Leite homenageia João Bernardino Almeida Tavares com o Prêmio Denoni Pereira Alves



Vereador Wesley Barreto entrega o Prêmio Denoni Pereira Alves a Alex Thomaz Lorang



Vereador Leo França homenageia Luis Gustavo Gradinetti Castanho de Carvalho com o Prêmio Personalidade do Ano



Vereador Gilda Beatriz homenageia Bruno Santana Bandeira com o Prêmio Personalidade do Ano



Vereador Júnior Paixão entrega o Prêmio Personalidade do Ano a Patrícia Alexandre Santos



Vereador Dr. Aloisio homenageia o médico Diler Pereira da Silva com o Prêmio Oswaldo Cruz



O Vereador Dudu entrega o Destaque Empresarial para Sandro Mussuel e Mario Vitor Bitencourt

No total, foram feitas **320** homenagens em diversas premiações, incluindo os Diplomas de Honra ao Mérito, Medalhas Koeler, Títulos de Cidadania Petropolitana, Títulos de Cidadão Benemérito, Títulos de Utilidade Pública e Selos e Certificados de Acessibilidade.

ENTREGA DE MOÇÕES

A Câmara entregou **280** moções de aplauso.

Também foram aprovadas **6** moções de repúdio em plenário.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA

MESA DIRETORA EM 2025

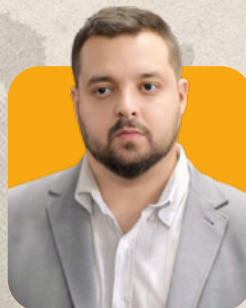
A Mesa Diretora do biênio 2025-2026 foi eleita em 01º de janeiro de 2025 e é o grupo de vereadores responsável pela gestão legislativa e administrativa da Câmara Municipal.



Júnior Coruja
(PSD)
Presidente



Marquinhos Almeida
(PP)
1º Vice Presidente



Octavio Sampaio
(PL)
2º Vice-presidente

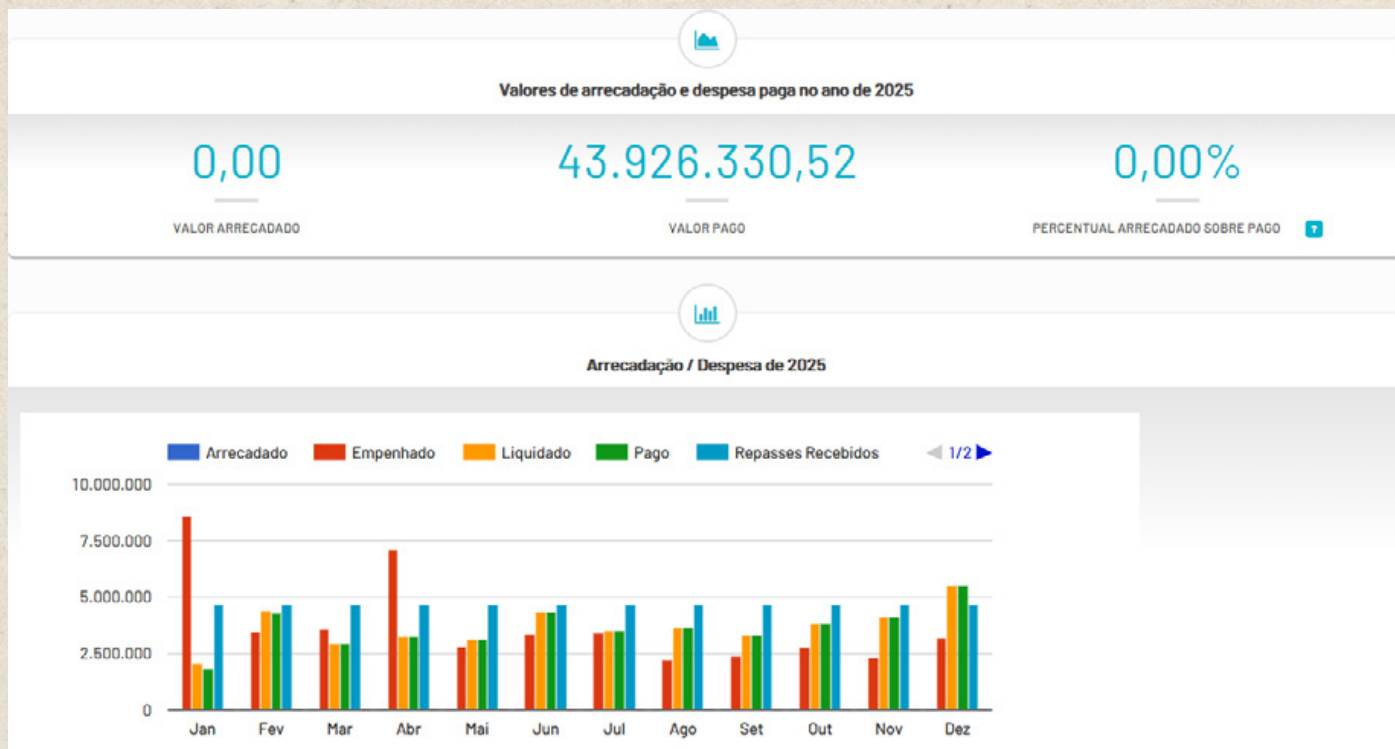


Thiago Damaceno
(PSDB)
1º Secretário



Professora Lívia
(PCdoB)
2ª Secretária

GESTÃO FISCAL (RESUMO FINANCEIRO)



Informações retiradas do Portal da Transparência

O **Portal da Transparência** traz os valores gerais do ano, empenhos, liquidações, pagamentos, contratos, inclui o acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico (e-SIC), dados sobre os servidores do Legislativo, sobre licitações, publicações oficiais, atas, Carta de Serviços aos Usuários da Câmara Municipal e muito mais.

NOVA PÁGINA DE RESUMO FINANCEIRO ANUAL

A criação do infográfico de **Resumo Financeiro Anual** representa um avanço importante na forma como a Câmara presta contas à população. Ao reunir dados de repasses previstos e recebidos, além de despesas empenhadas, liquidadas e pagas em um formato visual, simples e didático, facilitando a compreensão dos principais indicadores financeiros da Casa.

Lembrando que empenho é a reserva do recurso; liquidação é a confirmação do serviço prestado; pagamento é a quitação da despesa.

Em vez de obrigar o cidadão a navegar por planilhas extensas ou documentos técnicos, o infográfico transforma informações complexas em conteúdo acessível, contribuindo para uma comunicação mais clara, moderna e alinhada às melhores práticas de transparência pública.

Essa iniciativa reforça o compromisso da Câmara com a gestão responsável, a clareza nos números e o incentivo ao controle social, aproximando ainda mais a instituição dos cidadãos petropolitanos.

GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Petrópolis foi certificada com o **Selo Prata de Transparência Pública** pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).

O reconhecimento destaca o compromisso da Casa Legislativa com a ampliação do acesso às informações públicas e o fortalecimento da governança institucional. Essa iniciativa dá visibilidade às boas práticas de divulgação de dados e incentiva a adoção de padrões mais elevados de integridade e transparência no setor público.

O avanço no índice de transparência demonstra um processo contínuo de melhoria. Em 2023, a Câmara registrava 31,61% de atendimento aos critérios do PNTD. Em 2024, esse número subiu para 61,65% e, **em 2025 alcançou 81,69%, desempenho que garantiu a certificação Prata** no novo ciclo avaliativo.



O PNTD avalia o cumprimento de critérios relacionados à disponibilização de informações administrativas, financeiras e legislativas, além de dados sobre servidores, contratos, despesas, atas, ordens do dia e outros conteúdos essenciais ao controle social. As classificações possíveis vão de “inexistente” ao nível máximo “diamante”.

Com o Selo Prata, a Câmara de Petrópolis reforça seu esforço institucional em garantir que a população tenha acesso a informações claras, completas e atualizadas. O resultado também reflete a ampliação do diálogo com os órgãos de controle e o investimento em ferramentas e processos que tornam a gestão pública mais acessível e compreensível ao cidadão.

Ainda em 2025, o Departamento de Controle Interno desempenhou papel fundamental na organização, conferência e encaminhamento da Prestação de Contas da Câmara Municipal referente ao exercício de 2024. **No mesmo período, o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro julgou as contas do Legislativo relativas ao exercício de 2023, declarando-as regulares, sem a emissão de ressalvas, determinações ou recomendações.** Esse resultado representa uma importante conquista institucional, refletindo o trabalho contínuo de prevenção, apuração e correção de inconsistências, além do fortalecimento das práticas de controle, responsabilidade fiscal, cidadania e controle social.

Para 2026, o Departamento de Controle Interno projeta a elaboração de Instrução Normativa com o objetivo de orientar departamentos e setores do Legislativo quanto aos procedimentos necessários para a ampliação e qualificação das informações disponibilizadas no site institucional e no Portal da Transparência. A iniciativa reforça o compromisso da Câmara em seguir assessorando a gestão, promovendo maior eficiência administrativa, transparência e aprimoramento contínuo dos processos internos.

OUVIDORIA E E-SIC

Durante o ano de 2025, a Câmara Municipal manteve como prioridade o pleno funcionamento do **Serviço de Informações ao Cidadão** (SIC), do **Sistema Eletrônico do SIC** (e-SIC) e da **Ouvidoria**, reforçando o compromisso da instituição com a transparência e o acesso à informação.

Todos os sistemas seguem operando regularmente, permitindo o acompanhamento das solicitações em tempo real e a consulta a estatísticas atualizadas de atendimento.

Desde a implantação do e-SIC, a Câmara já recebeu 36 solicitações de informações, sendo 03 delas realizadas em 2025. No mesmo período, a Ouvidoria registrou 24 manifestações, das quais 07 já foram solucionadas e finalizadas, 13 se encontram em andamento e 04 foram indeferidas por não se enquadrarem na competência da Câmara Municipal.

Esses resultados demonstram o fortalecimento dos canais de comunicação direta entre o Poder Legislativo e o cidadão, ampliando a transparência, a eficiência administrativa e a participação social nos assuntos de interesse público.



OUVIDORIA

ENDEREÇO
Praça Visconde de Mauá, 89 -
Centro, Petrópolis - RJ
CEP: 25.686-900

E-MAIL
ouvidoria@cmlleg.com.br

TELEFONE
(24) 2291- 9354

ATENDIMENTO
De segunda a sexta, das 8h às 18h

OUVIDORIA DO LEGISLATIVO

- ✓ ELOGIOS
- ✓ SUGESTÕES
- ✓ DENÚNCIAS
- ✓ SOLICITAÇÕES
- ✓ RECLAMAÇÕES

CLIQUE AQUI PARA ABRIR UMA SOLICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme determina legislação, nossos avisos e atos legais são veiculados em jornal de grande circulação impresso. Além disso, o Portal Institucional é alimentado diariamente com as publicações do **Diário Oficial**.

ORDEM DO DIA

A publicação da **Ordem do Dia** com 24 horas de antecedência reforça o compromisso da Câmara Municipal com a transparência e a previsibilidade das atividades legislativas. Ao informar antecipadamente quais projetos serão discutidos e votados em cada sessão, a Casa garante que a população tenha acesso claro e tempestivo à pauta, permitindo que qualquer cidadão acompanhe os temas que entrarão em debate. Essa medida torna a rotina legislativa mais aberta e compreensível, fortalecendo a confiança no processo decisório.

Além de ampliar a publicidade dos atos, a divulgação antecipada da Ordem do Dia favorece a participação social qualificada. Com a pauta disponível antes da sessão, moradores, instituições, conselhos e entidades interessadas conseguem se organizar, acompanhar matérias específicas e, quando necessário, dialogar com seus representantes sobre assuntos que impactam diretamente a cidade. Trata-se de uma prática que aproxima a Câmara da sociedade, estimula o controle social e contribui para um processo legislativo mais acessível, participativo e democrático.

ROL DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), a Câmara Municipal de Petrópolis informa que, no ano de 2025, não houve classificação de quaisquer documentos como sigilosos, em nenhum grau de restrição.

Da mesma forma, não houve registros de desclassificação de documentos previamente classificados.

3. INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO



Em 2019, a Câmara Municipal de Petrópolis e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) iniciaram uma parceria para elaborar um projeto de gestão e preservação do Palácio Amarelo. O objetivo foi diagnosticar as principais potencialidades e fragilidades da edificação e, a partir disso, propor estratégias integradas de recuperação e manutenção do monumento histórico.

Em agosto de 2020, houve a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara e a UERJ denominado “Palácio Amarelo: Plano de Gestão e Preservação”. O trabalho foi estruturado em três eixos de atuação: Eixo 1 – Infraestrutura; Eixo 2 – Comunicação e Educação; e Eixo 3 – Fortalecimento Institucional.

Dentro desse projeto, já foi realizado o restauro do telhado do Palácio Amarelo com a colocação de novas calhas, coberturas e telhas. Foram realizadas melhorias na rede hidráulica e a reinstalação de toda a rede elétrica e lógica da Casa. Os banheiros, o refeitório e a copa também foram reformados e o projeto de incêndio e pânico do prédio foi realizado.

Em 2024, a Plenária – Sala Hermogênio Silva – também recebeu intervenções de restauro.

Essa é a principal e mais relevante sala do conjunto arquitetônico do Palácio Amarelo e é onde acontecem as sessões da Câmara.

Foram executadas limpeza mecânica, higienização e desinfecção de todos os elementos artísticos ornamentais. Depois os artefatos desprendidos e coletados passaram pela recomposição volumétrica de perdas de material e, posteriormente foi feita a fixação dos fragmentos no local de origem.

Em dezembro de 2024, após uma série de intervenções na rede elétrica, na pintura e de restauro, em conjunto da restauração dos elementos artísticos, a Sala da Plenária foi reinaugurada.

Já em 2025 foram construídos mais dois banheiros para uso dos funcionários da Câmara. Também foram reformados o muro dos fundos do terreno, os portões e o piso do estacionamento. Dentro do palácio, foram revitalizados as escadarias e os pisos de madeira de pinho de Riga, além da troca dos tapetes dos corredores.

Os jardins também estão passando por uma revitalização do paisagismo e a Câmara está preparando um projeto de iluminação cênica que deverá ser executado a partir de 2026. Também foi estudada a viabilidade técnica da instalação de câmeras de segurança, tanto na parte interna, quando na parte externa do Palácio Amarelo.

Outra melhoria realizada pela Diretoria Administrativa foi a reforma de gabinetes e departamentos. Uma reestruturação dos espaços irá permitir que a Câmara tenha uma sala dedicada ao Setor de Licitação.

PREPARAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS EXTERNAS

Ainda em 2024, a Câmara protocolou no IPHAN um projeto contendo, entre outras medidas, a solicitação de autorização para uso de equipamento de rapel, necessário para a revitalização da fachada, incluindo remoção de vegetação, tratamento de rachaduras e impermeabilização da marquise.

Durante esse processo, foram identificados desprendimentos pontuais de argamassa, trincas, fissuras, infiltrações, impactos climáticos e incidência de agentes biológicos. As recomendações técnicas envolveram adequação do espaço, limpeza mecânica, aplicação de produtos químicos sobre agentes botânicos, recomposição de argamassa e posterior impermeabilização. Apesar dos apontamentos, o estado geral de conservação da fachada foi considerado bom.

Os serviços foram realizados, incluindo a remoção de sujidades e da vegetação, seguida de limpeza geral, higienização, revisão de trincas e aplicação de hidrorrepelente (produto que protege contra infiltrações) para impermeabilização da fachada, com um produto que também serviu como base para a argamassa de cal e areia aplicada posteriormente.

Além disso, foi feita a medição detalhada dos elementos arquitetônicos, etapa que subsidiou um projeto de restauração minucioso, com a instalação de um ateliê dentro das instalações da Câmara, onde os ornatos e elementos artísticos da fachada são restaurados por profissionais qualificados.

Além das intervenções estruturais, foi realizado um estudo cromático fundamentado em critérios técnicos e históricos, com o objetivo de definir uma paleta de cores que respeitasse as características originais do Palácio Amarelo e promovesse harmonia com o entorno urbano do Centro Histórico. O processo considerou amostras de pigmentos, referências arqueológicas e a preservação da identidade arquitetônica do edifício.

A pintura da fachada avançou conforme o cronograma e encontra-se em fase final de acabamento. As camadas aplicadas seguiram sequência técnica adequada: preparação da base, argamassa de cal e areia, tratamento de reparos pontuais e demãos de acabamento, garantindo durabilidade estética e proteção contra intempéries. A finalização contempla retoques, limpeza fina e verificação de estanqueidade, encerrando assim a etapa externa do restauro com previsão de finalização do serviço ainda no primeiro bimestre de 2026.



FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DA CASA ANEXA

A **Casa Amarela**, charmoso anexo do Palácio Amarelo, passou por um cuidadoso processo de restauração iniciado em 2024. As intervenções seguiram uma metodologia criteriosa, baseada em prospecções e análises arquitetônicas que permitiram identificar materiais, técnicas construtivas e camadas históricas presentes no imóvel.

Os levantamentos realizados pela equipe do Projeto Palácio Amarelo foram fundamentais para aprofundar a compreensão sobre a composição dos ornamentos arquitetônicos da edificação, orientando as etapas de conservação, recomposição e preservação do conjunto, sempre com foco no respeito à autenticidade do bem tombado.



GLOSSÁRIOS IMPRESSOS

A Câmara Municipal e a UERJ lançaram, em parceria, a versão impressa dos glossários “Elementos Arquitetônicos e Artísticos do Palácio Amarelo”, **volume I** e **volume II**. A entrega contou com a presença de representantes das instituições, professores e alunos da UERJ, que apresentaram o trabalho desenvolvido ao longo do projeto “Palácio Amarelo: Preservação”.

O primeiro volume reúne um amplo levantamento dos elementos, ornamentos e detalhes presentes nas fachadas do edifício, articulados ao contexto histórico da Casa Legislativa, da cidade de Petrópolis e das transformações arquitetônicas que marcaram o município.

Já o segundo volume aprofunda a compreensão do interior do Palácio, trazendo as influências arquitetônicas e artísticas que moldam seus espaços, além de destacar a contribuição dos artistas José Huss e Henrique Levi, fundamentais na composição estética do prédio.

Os glossários materializam parte essencial do esforço conjunto da Câmara Municipal e da UERJ, ao sistematizar informações históricas e técnicas que subsidiam as ações de restauro e valorizam o patrimônio arquitetônico da cidade. Com a versão impressa, o conteúdo passa a alcançar novos públicos, fortalecendo a educação patrimonial e ampliando o acesso ao conhecimento produzido sobre o Palácio Amarelo.



CADERNO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS

LIVRO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS

A Câmara e a UERJ também lançaram o e-book **“Caderno de Educação Patrimonial nas Escolas”**, um novo e importante instrumento para aproximar estudantes da história e da arquitetura do Palácio Amarelo.

O material também foi desenvolvido no âmbito do Plano de Ação e Preservação do Palácio Amarelo e apresenta conteúdo didático que valoriza o patrimônio cultural de Petrópolis e estimula a formação cidadã.

Destinado a alunos da rede pública e particular, o caderno propõe atividades lúdicas e educativas, incentivando crianças e jovens a reconhecerem, compreenderem e cuidarem dos bens históricos que fazem parte da identidade da cidade com destaque para a sede da câmara, o Palácio Amarelo.

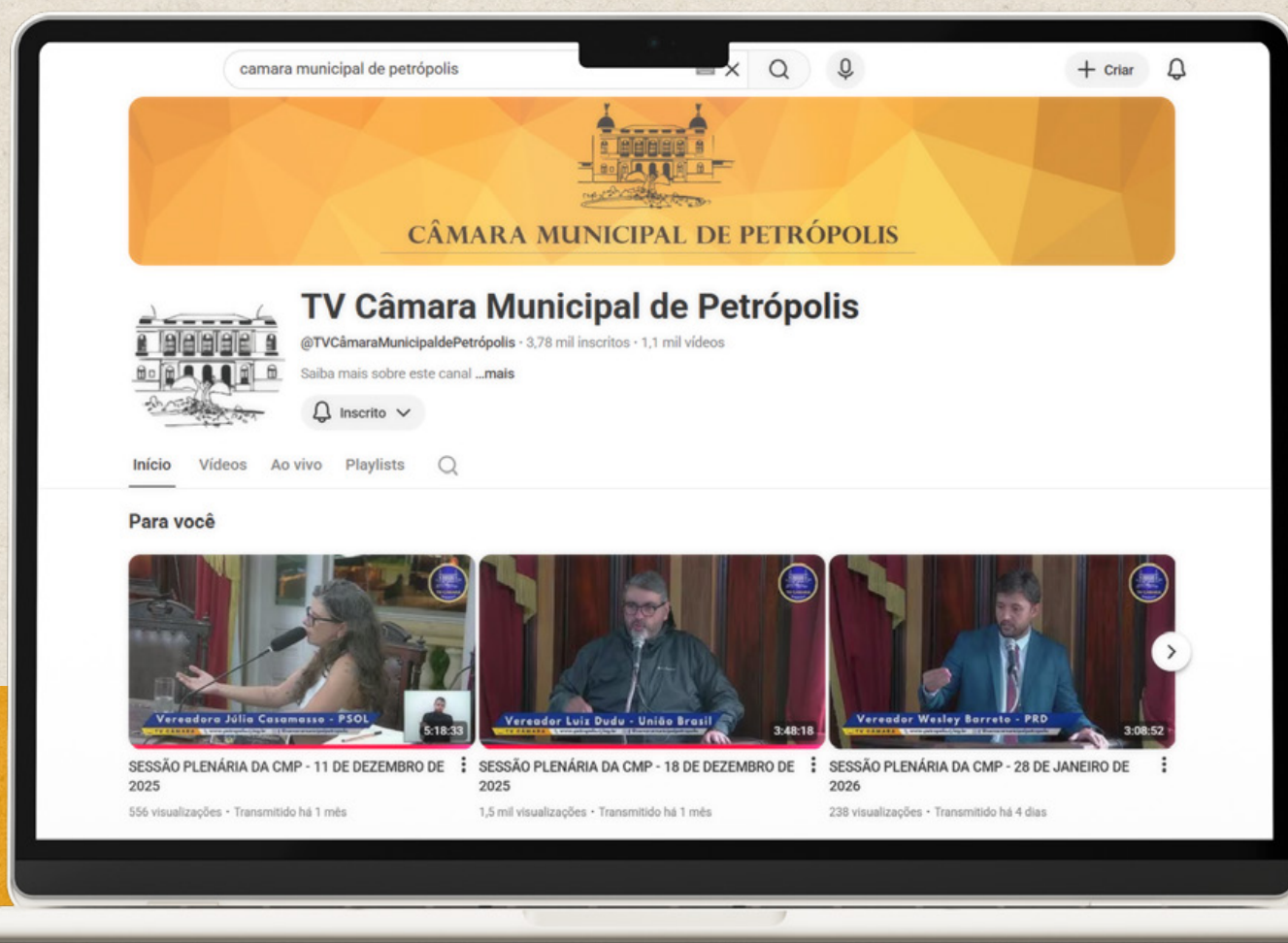
Em 2026, a Câmara deverá lançar uma edição especial impressa do Caderno para distribuir nas escolas da rede pública de ensino do município.

4. COMUNICAÇÃO

TV CÂMARA

Em 2025, a **TV Câmara Petrópolis** manteve seu compromisso com a transparência e a democratização do acesso às ações do Poder Legislativo. Todas as sessões plenárias, sessões solenes e audiências públicas realizadas ao longo do ano foram transmitidas ao vivo pelo canal 98 ou 23.2 da operadora Speed Fiber e pelo canal oficial da Câmara no YouTube.

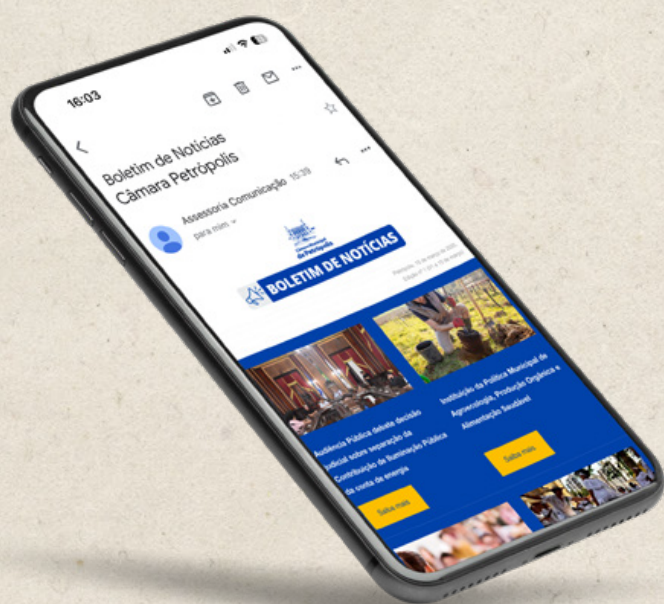
Foram quase **400** horas de programação ao vivo, incluindo sessões, audiências e entregas de prêmios e outras atividades institucionais. Todo o conteúdo permanece disponível no YouTube da Câmara, garantindo que os cidadãos possam acompanhar, a qualquer momento, o trabalho dos vereadores e o andamento das discussões de interesse público.



SITE E NOTÍCIAS

O dia a dia da Câmara Municipal pôde ser acompanhado por meio das **400 notícias** publicadas pela Diretoria de Comunicação no site, abordando temas como projetos de lei aprovados, leis sancionadas, audiências públicas e eventos institucionais. O portal recebeu cerca de **56 mil** acessos ao longo do ano, consolidando-se como fonte de informação primária sobre o Legislativo petropolitano.

BOLETIM INFORMATIVO



Outro destaque de 2025 foi a criação do Boletim Informativo da Câmara, uma newsletter quinzenal que reúne as principais notícias do período, projetos em destaque e iniciativas da Casa. O boletim é enviado por e-mail a cidadãos e instituições que se cadastraram para receber as informações. Quer receber as notícias no seu e-mail também? Basta **[clicar aqui!](#)**

REDES SOCIAIS

É claro que a Câmara Municipal não está fora das redes sociais! Foram mais de 850 posts no **Instagram** e no **Facebook** a respeito dos projetos aprovados, leis sancionadas e eventos realizados. Nossas redes apresentaram crescimento expressivo em seguidores e engajamento. Houve também reformulação total da identidade visual e ajustes nos textos publicados.

Nos perfis oficiais, além da cobertura das atividades legislativas, foram compartilhados conteúdos educativos e de cidadania, com publicações sobre a história do Legislativo e do Palácio Amarelo, informações sobre o Regimento Interno, direitos do cidadão, campanhas de conscientização e datas comemorativas.

Essas ações se integraram também à iluminação cênica do Palácio Amarelo, que destacou campanhas como Maio Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Verde e outras causas de relevância social, sempre reforçando o compromisso da Câmara com a sensibilização e o interesse público.





TURISMO E VISITAÇÃO AO PALÁCIO AMARELO

Em 2025, o Palácio Amarelo recebeu quase 1.000 visitantes, consolidando-se como um importante ponto de interesse histórico e cultural de Petrópolis. Abrir as portas da sede do Poder Legislativo à visitação pública representa uma ação estratégica de valorização do patrimônio histórico e de aproximação entre a Câmara Municipal e a população.

Ao permitir que moradores, estudantes e turistas conheçam de perto a arquitetura, os elementos artísticos e a história do edifício, a Câmara contribui para a educação patrimonial, o fortalecimento da identidade local e a compreensão do papel do Legislativo na construção da cidade.

Localizado em uma área central e estratégica, o Palácio Amarelo integra o principal circuito histórico e turístico de Petrópolis, a poucos metros do Museu Imperial, o atrativo mais visitado do município. Essa proximidade potencializa o fluxo turístico e amplia as possibilidades de roteiros culturais integrados, conectando memória, política e história em um mesmo território.

Ao se afirmar como espaço aberto à visitação, a Câmara Municipal reforça seu compromisso com o turismo cultural, com a preservação do patrimônio e com o desenvolvimento econômico sustentável da cidade, valorizando Petrópolis como referência nacional em história, cultura e cidadania.

Em 2026, todos os nossos projetos envolvendo estudantes serão reativados. Para mais informações sobre Câmara Mirim, Escola na Câmara e agendamento de visitação turística de grupos maiores, entre em contato com o Setor de Projetos Especiais pelo e-mail: projeto-sespeciais@cmpleg.com.br.

5. MENSAGEM FINAL

O Relatório Anual de 2025 reúne parte do trabalho realizado pela Câmara Municipal de Petrópolis ao longo do ano. Mais do que números e registros formais, este documento reflete o esforço cotidiano de vereadores, servidores e parceiros institucionais para tornar o Legislativo mais transparente, acessível e conectado à vida da cidade.

As ações apresentadas ao longo do relatório, como a ampliação do acesso à informação, a divulgação antecipada da pauta das sessões, a publicização das votações, o fortalecimento da Ouvidoria e do e-SIC e o aprimoramento das ferramentas de comunicação reforçam a transparência como prática permanente e a participação popular como elemento essencial da democracia. Audiências públicas, reuniões temáticas e espaços de escuta direta contribuíram para aproximar a Câmara da população e qualificar o debate sobre os temas que impactam o dia a dia dos petropolitanos.

Este relatório não esgota tudo o que foi realizado em 2025. Ele apresenta um recorte das principais atividades desenvolvidas ao longo do ano. Para acompanhar o trabalho da Câmara de forma contínua, o cidadão pode acessar o site institucional, acompanhar as transmissões da TV Câmara e seguir os perfis oficiais da Casa nas redes sociais, onde sessões, projetos, eventos e ações são divulgados diariamente.

Ao finalizar este relatório, a Câmara Municipal de Petrópolis reafirma o compromisso assumido no início da legislatura: seguir aprimorando a gestão pública, ampliando o acesso à informação e fortalecendo o diálogo com a sociedade. Os avanços alcançados em 2025 apontam caminhos para os próximos anos e reforçam a construção de uma Câmara cada vez mais próxima, aberta e transparente.

Indicadores legislativos, dados do E-SIC, da Ouvidoria, quantidades de notícias, de posts e de visitas ao site foram coletados em 19 de dezembro de 2025.

Organização, Redação e Diagramação:
Diretoria de Comunicação

Revisão:
Diretoria de Controle Interno

Crédito das Fotos:
ASCOM/CMP

